



**PORTARIA N° 126/2025
DE 28 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DO
IMÓVEL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Auditoria efetuada pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe dos Contratos 01/2024, 02/2024, 04/2024 e 05/2024, todos de obras licitadas pelo Município de Poço Redondo/SE e todas com indícios de irregularidades;

CONSIDERANDO o Relatório Preliminar de Auditoria, processo nº 4574/2025 da lavra do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe que recomendou o fechamento definitivo do Mercado Municipal do Povoado Santa Rosa do Ermírio e a conscientização da população para que não mais adentrem a edificação, sob pena de aplicação de sanções legais;

CONSIDERANDO o Ato de Publicidade da lavra da Secretaria de Controle Interno Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade, interesse e atendimento aos Princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar por tempo indeterminado o Mercado Municipal do Povoado Santa Rosa do Ermírio, em razão do comprometimento de sua estrutura e os riscos inerentes, com a consequente proibição de utilização do espaço do Mercado Municipal para quaisquer atividades, sejam privadas ou públicas, salvo aquelas intendentes a reparar o Mercado Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520 Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520 Dados: 2025.07.28 21:17:39 -03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal